



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5923 - Quinta-feira, 24 de janeiro de 2019  
**Divulgação:** Quinta-feira, 24 de janeiro de 2019 **Publicação:** Sexta-feira, 25 de janeiro de 2019

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** a criação de banco de horas, até o limite de 2 (duas) horas diárias, conforme Instrução Normativa 05/2017, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para MAUREN LOPES LUCENA DE CARVALHO, matrícula 1365630, a contar de 02/01/2019, através da Portaria 048, de 22/01/2019 (Processo 17.0.000104759-0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/01/2019, da Portaria nº 427, de 06/11/2018, em relação a ALEXANDRE ROCHA SOUZA, matrícula 144961301, JOÃO LUIS DA SILVA SARMENTO, matrícula 1446452, e FRANCIELLE DA SILVA CAETANO, matrícula 1050419, através da Portaria 049, de 22/01/2019. (Processo 17.0.000104759-0)

**DESIGNA** os servidores abaixo elencados para comporem Grupo de Trabalho, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb), com a finalidade de realizar estudo para revisão da Taxa de Coleta de Lixo (TCL), nos termos da Resolução nº 10/2018 do Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF), em especial no que se refere à repercussão orçamentária e financeira; ao cronograma físico de implementação; e, às alterações necessárias na Lei da TCL (Lei Complementar nº 113, de 21 de dezembro de 1984 e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 16.500, de 10 de novembro de 2009), com prazo para conclusão dos trabalhos de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta, através da Portaria 050, de 23/01/2019. (Processo 18.0.000111760-9)

Nome	Atuação	Matrícula	Órgão
ARTHUR SCHREIBER DE AZEVEDO	Titular	1418912	SMSUrb
ROBSON MACHADO DE AVILA	Suplente	1357719	SMSUrb
LUANA ANGELICA DA ROSA NUNES	Titular	1364758	GP
MATEUS DE FARIAS KLEIN	Titular	1139690	PGM
ROSELE DE FELIPPE WITTEE NEETZOW	Titular	1400177	Smams
ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES	Suplente	163081	Smams
CRISTINA MOSSMANN	Titular	1165453	SMF
DENISE REJANE MELLO DA SILVA	Titular	560902	SMF
GERALDO ANTONIO REICHERT	Titular	189379	DMLU
ARNALDO LUIZ DUTRA	Suplente	657910	DMLU

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, a contar de 01/02/2019, em relação a ALBERTO SETTE NETO, 1058061/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1116 de 10/04/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/04/2017, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 5932993 de 22/01/2019 (Processo 17.0.000018202-8).

**CESSA**, a contar de 11/02/2019, em relação a ALINE FURLAN, 956536/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1201 de 13/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 5933229 de 22/01/2019 (Processo 19.0.000005782-0).

**CESSA**, a contar de 01/02/2019, em relação a PABLO WESZ NASCIMENTO, 1106988/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1377 de 22/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/03/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 5933067 de 22/01/2019 (Processo 19.0.000006898-8).

**CONCEDE** gratificação especial a ISABEL CRISTINA GUIMARAES HAIFUCH, 913197/02, Gerente de Projetos III, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 02/01/2019, com base legal no artigo 3º, inciso III, da Lei nº. 11.964, de 30/11/2015, e artigo 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5925648 de 21/01/2019 (Processo 19.0.000006611-0).

**CONCEDE**, a CARLOS ALBERTO CORREA PEREIRA, 188855/2, Contínuo, AC10503, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 26/12/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5864068 de 14/01/2019 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a KAREN FONTOURA PRADO, 254116/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/12/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5921046 de 21/01/2019 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a SILVANA MAGALI MONTEIRO DOS SANTOS, 474359/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 23/12/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5864023 de 14/01/2019 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a SILAMAR PINHEIRO MAICA, 477877/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 28/12/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5863968 de 14/01/2019 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ANA LUCIA RAMOS ZINN, 320800/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5863831 de 14/01/2019 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a LUCI ROZANE CASAGRANDE GANDON, 197297/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 12/12/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5912315 de 22/01/2019 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CLADEMIR MACHADO FERRAO, 543011/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 19/12/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5912700 de 18/01/2019 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ALBA DOS SANTOS PEREIRA BICA, 86384/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5912538 de 18/01/2019 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CAROLINE LUCIA DUPONT, 242369/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/12/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5912454 de 22/01/2019 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIA INES FERNANDES DA SILVEIRA, 344520/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5912392 de 18/01/2019 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a VANIA DA COSTA SILVA, 518715/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5897766 de 17/01/2019 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE** verba de representação a GELMARA GRUNDEMANN PAGGI, 1366718/02, Gestor em Excelência de Serviço NM, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 26/12/2018, com base legal no artigo 1º, inciso XLI, da Lei 11.404, de 27/12/2012, e artigo 16, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5904422 de 17/01/2019 (Processo 19.0.000002202-3).

**CONCEDE**, sub judice, em caráter precário e até a sentença, conforme decisão liminar proferida no Processo Judicial 9000689-62.2019.8.21.0001, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Porto Alegre, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 22/01/2019, ao servidor EDUARDO ATAIDE LANCA, 415732/01, médico especialista, ESM.1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5937174 de 22/01/2019 (processo 19.0.000004785-9).

**CONVOCA** RAQUEL CONCEIÇÃO BARBIERI GONÇALVES, 1461230/2, Gestor B, 11270009, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5925317 de 21/01/2019 (Processo 19.0.000005365-4).

**CONVOCA** ALEXANDRE MOREIRA PACHECO, 1461710/1, Assistente, 21350001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5922425 de 21/01/2019 (Processo 19.0.000004515-5).

**CONVOCA** LETICIA BRANDT BAUER, 1268716/2, Diretor de Museu, 11250005, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5941487 de 22/01/2019 (Processo 19.0.000001523-0).

**CONVOCA** ANDREA DA SILVA PINTO SCHOELER, 1287770/2, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5924366 de 21/01/2019 (Processo 19.0.000005233-0).

**CONVOCA** ALBERTO SETTE NETO, 1058061/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5933068 de 22/01/2019 (Processo 17.0.000018202-8).

**CONVOCA** ALINE FURLAN, 956536/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 11/02/2019 a 31/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5933244 de 22/01/2019 (Processo 19.0.000005782-0).

**CONVOCA** DEISE SOARES DE FREITAS, 1461958/1, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5937057 de 22/01/2019 (Processo 19.0.000005204-6).

**CONVOCA** ALINE FURLAN, 956536/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5933251 de 22/01/2019 (Processo 19.0.000005782-0).

**CONVOCA** PATRICIA SILVA MARTINS, 946075/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2019 a 20/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5920441 de 21/01/2019 (Processo 19.0.000006461-3).

**CONVOCA** JANAINA VOLPE LIMA, 1453947/2, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5932484 de 22/01/2019 (Processo 19.0.000003806-0).

**DESIGNA** MARILIA SILVEIRA GARCZYNSKI, 1145630/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Loja de Atendimento Ao Servidor/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Coordenadoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39528001, substituindo ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, 1052098/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/01/2019 a 11/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5817961 de 08/01/2019 (Processo 18.0.000136041-4).

**DESIGNA** CAROLINA DA COSTA FERREIRA, 1104381/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Seleção e Ingresso/Coordenadoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39700004, substituindo ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, 1116606/3, Técnico em Treinamento e Seleção, ES134NS, por motivo de Férias, de 21/01/2019 a 09/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5916202 de 18/01/2019 (Processo 19.0.000005167-8).

**DESIGNA** JESSICA MITT COSTA, 1117106/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle de Cargos/Coordenação de Seleção e Ingresso/Coordenadoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501036, substituindo HELENA LIMA DE AVILA, 982158/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 31/01/2019 a 01/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5916147 de 18/01/2019 (Processo 19.0.000004394-2).

**DESIGNA** GUSTAVO MOELLER, 531227/3, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, 11180013, do/da Coordenadoria-Geral de Planejamento e Orçamento/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39800006, substituindo JORGE ANDRE BURGER CARRION, 436619/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 14/01/2019 a 12/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5915253 de 18/01/2019 (Processo 19.0.000006081-2).

**DESIGNA** LETICIA PACHECO DOS REIS WESTPHAL, 501946/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão/Secretaria Municipal de Educação, 15626028, vaga 1000796, de 17/01/2019 a 16/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5938910 de 22/01/2019 (Processo 19.0.000005957-1).

**DISPENSA** MELISSA MAYER FERRAZ, 437480/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão/Secretaria Municipal de Educação, 15626028, vaga 1000796, a contar de 17/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5938906 de 22/01/2019 (Processo 19.0.000005957-1).

**EXCLUI** LUIS EDUARDO ALVES DIAS, 308848/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 22/12/2018, através da Portaria 5782040, de 02/01/2019 (processo 19.0.00000394-0).

**EXONERA** NATAN KATZ, 862669/2, do cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001186, a contar de 15/01/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5933781, de 22/01/2019 (processo 17.0.000044576-2).

**EXONERA**, a pedido, DANIELA BAUM, 1449885/1, do cargo em comissão de Assistente Técnico em Educação Infantil, 21250003, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000890, a contar de 17/01/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5930463, de 21/01/2019 (processo 19.0.000005618-1).

**EXONERA**, a pedido, ANDRE LUIS CORREA DA SILVA, 966440/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação, a contar de 24/01/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5921386, de 21/01/2019 (processo 19.0.000006362-5).

**MODIFICA**, em relação ao servidor PAULO DE ANDRADE MOREIRA, matrícula 1401092/01, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria nº 5855788 de 11/01/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/01/2019, quanto ao regime de trabalho que deve cumprir, que passa a ser Regime de Tempo Integral, e não como constou, através da Portaria 5941485, de 22/01/2019 (Processo 19.0.000001523-0).

**MODIFICA**, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria nº 5917345, de 18/01/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2019, que designou os servidores para suas funções gratificadas, quanto a matrícula e vínculo conforme abaixo citado, e não como constou, através da Portaria 5929805, de 21/01/2019 (Processo 19.0.000003308-4).

MATRÍCULA	VÍNC.	NOME DO SERVIDOR	REFERÊNCIA	VAGA
1110012	1	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	FG5	1001488
373968	3	JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO	FG8	1001449

**NOMEIA** NATAN KATZ, 862669/2, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11280007, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001353, a contar de 15/01/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5933784, de 22/01/2019 (processo 17.0.000044576-2).

**NOMEIA** RAQUEL CONCEIÇÃO BARBIERI GONÇALVES, 1461230/2, para o cargo em comissão de Gestor B, 11270009, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002001, a contar de 09/01/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5925212, de 21/01/2019 (processo 19.0.000005365-4).

**NOMEIA** ALEXANDRE MOREIRA PACHECO, 1461710/1, para o cargo em comissão de Assistente, 21350001, na Secretaria Municipal de Planejamento de Gestão, vaga 1000302, a contar de 10/01/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5922295, de 21/01/2019 (processo 19.0.000004515-5).

**NOMEIA** ANDREA DA SILVA PINTO SCHOELER, 1287770/2, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002154, a contar de 07/01/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5924288, de 21/01/2019 (processo 19.0.000005233-0).

**NOMEIA** DEISE SOARES DE FREITAS, 1461958/1, para o cargo em comissão de Responsável por Atividades II, 11240001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002050, a contar de 14/01/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5935099, de 22/01/2019 (processo 19.0.000005204-6).

**NOMEIA** JANAINA VOLPE LIMA, 1453947/2, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1000146, a contar de 08/01/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5932406, de 22/01/2019 (processo 19.0.000003806-0).

**RELOTA** CARLOS ADOLFO BERND, 312797/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a contar de 01/01/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5924098, de 21/01/2019 (processo 18.0.00011443-0).

**RELOTA** os servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01/01/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5925477, de 21/01/2019 (processo 19.0.000004606-2).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓD. CARGO
ADILSON NEI MACHADO	247483	2	OPERARIO	AC11002
ADRIANO MACHADO BATISTA	228877	5	CONTINUO	AC10503
ALEXANDRE DA SILVA MENDES	360202	1	OPERARIO ESPECIALIZADO	OB10702
ALEXANDRE GONCALVES CORDEIRO	313972	1	SOLDADOR	OP11204
ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA	108835	2	JARDINEIRO	OP12104
ALVARO CONCEICAO DA SILVA PACHECO	351766	1	OPERARIO ESPECIALIZADO	OB10702
ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE DE FARIAS	343435	2	OPERARIO ESPECIALIZADO	OB10702
ANTONIO JESUS DA SILVA RAMOS	320381	1	PINTOR	OP11104
ANTONIO SOLIMA PAIVA PIRES	100265	3	JARDINEIRO	OP12104
ARIANE TEODORI DOS SANTOS PEREIRA	323916	1	TELEFONISTA	CO10504
ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104	1	ENGENHEIRO	ES114NS
AURELIO TEIXEIRA PEREIRA	204990	3	OPERARIO	AC11002
CARLOS ALBERTO MARIA QUINTANA	68497	2	OPERARIO	AC11002
CARLOS AUGUSTO MAIATO DA SILVA	165624	2	OPERARIO	AC11002
CESAR DOS SANTOS BANDEIRA	344105	1	OPERARIO ESPECIALIZADO	OB10702
DEJAIR DA ROSA TEIXEIRA	247318	2	OPERARIO	AC11002
DIRNEI FREIRE PRATES	107922	4	DESENHISTA	AA10606
DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA	94289	2	PINTOR	OP11104
EDSON MENDES LOBATO	111937	3	INSTALADOR	OP10804
ELOI GOMES DO NASCIMENTO	367294	4	JARDINEIRO	OP12104
FLAVIO OTTOMAR DE OLIVEIRA	113144	2	OPERARIO	AC11002
ITAMAR DA SILVA SANTOS	349814	1	OPERARIO ESPECIALIZADO	OB10702

JEFERSON DE OLIVEIRA NETTO	230367	6	JARDINEIRO	OP12104
JOANA VALDECIRIA BOEIRA DE SOUZA	248281	2	OPERARIO	AC11002
JOAO CLAUDIO BARBOSA DORNELES	248773	3	PEDREIRO	OP11004
JOAO LUIS GUIMARAES DA ROSA	341785	2	OPERARIO ESPECIALIZADO	OB10702
JORGE LUIS MARIANO	108288	5	OPERADOR DE MAQUINAS	OP11604
JOSE AIRTON MINAS DOS SANTOS	123459	2	JARDINEIRO	OP12104
JOSE CARLOS FREITAS	228890	7	JARDINEIRO	OP12104
JOSE CARLOS MACHADO BATISTA	228907	5	JARDINEIRO	OP12104
JULIO CESAR SCHUNK REIS	795784	4	ELETRICISTA	OP10104
LOUZARDO NAATZ DE SOUZA	317503	1	MECANICO	OP10204
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA	346217	1	OPERARIO ESPECIALIZADO	OB10702
LUIZ GERALDO ANACLETO	211257	2	OPERARIO	AC11002
MARCO ANTONIO BILHER	344786	1	OPERARIO ESPECIALIZADO	OB10702
MARCO ANTONIO DE LIMA E SILVA	314678	1	FERREIRO	OP10704
MARCO AURELIO PIRES AFFONSO	220416	3	MECANICO	OP10204
MARIO CEZAR VIEIRA MACHADO	248591	2	OPERARIO	AC11002
MAURO ANTONIO SANTAREN DA SILVA	333442	2	CARPINTEIRO	OP10404
PAULO FERNANDO AJALA PEREIRA	350695	1	OPERARIO ESPECIALIZADO	OB10702
PAULO GILBERTO SILVEIRA MACHADO	330349	2	CARPINTEIRO	OP10404
PAULO RENATO FERREIRA MACHADO	124117	2	OPERARIO	AC11002
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	113120	3	JARDINEIRO	OP12104
PAULO ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	228920	4	OPERARIO	AC11002
PEDRO MACHADO PEREIRA	123629	2	OPERARIO	AC11002
SERGIO ROBERTO NONNENMACHER	224197	1	RECEPCIONISTA	AA10804
SIDNEI ALVES MONTEIRO	247197	3	CARPINTEIRO	OP10404
VALTOIR CARDOZO MENDES	210794	3	JARDINEIRO	OP12104
VLADIMIR STOLZENBERG TORRES	556674	1	BIOLOGO	ES109NS

**REMOVE** os servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01/01/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5925477, de 21/01/2019 (processo 19.0.00004606-2).

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO	CÓD. CARGO
DOMINGUES ANTUNES BORGES	99202	1	OPERARIO (CLT)	CLT 50
EDVALDO FONSECA MARTINS	203212	1	OPERARIO (CLT)	CLT 50
JORGE NEI CORREIA PAIVA	211105	1	OPERARIO (CLT)	CLT 50
MAURO ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA	680919	2	OPERARIO (CLT)	CLT 50
PAULO RICARDO GUTERRES DE OLIVEIRA	208350	1	OPERARIO (CLT)	CLT 50
REGIS STEFFANI AVILA	216942	1	OPERARIO (CLT)	CLT 50
VALDOIR FIGUEIRO BARBOSA				

### PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** FELIPE DE SOUSA MENEZES, 1448510/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Licitações e Contratos/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525006, substituindo ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 28/01/2019 a 16/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, sem prejuízo de sua lotação na Corregedoria-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, para fins de avaliação de estágio probatório, nos termos do Decreto Municipal 19.513, de 26 de setembro de 2016, através da Portaria 05 de 15/01/2019 (Processo 18.0.000136956-0).

**DESIGNA** SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, matrícula 328483/5, ALBERT ABUABARA, matrícula 977825/1, ANELISE JACQUES DA SILVA, matrícula 1060392/1, CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, matrícula 1013335/1, e CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 795279/2, todos Procuradores Municipais, da Procuradoria-Geral do Município, sob a coordenação da primeira, Corregedora-Geral, para comporem Grupo de Trabalho para estudos e apresentação de proposta para implantação de Programa de Residência Jurídica, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do presente ato, com base na Lei Complementar 701, de 18 de Julho de 2012. Através da Portaria 06 de 22/01/2019 (Processo 19.0.00006044-8).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, 1083783/01, Assistente Administrativo, como Coordenador de Estágios da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a contar de 21/01/2019, através da Portaria 06 de 16/01/2019. (Processo 18.0.000099174-7)

**DISPENSA** LUCIANO ANTÔNIO CAPRIO DA SILVA, 330556/2, Administrador, como Coordenador de Estágios da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a contar de 21/01/2019, através da Portaria 06 de 16/01/2019 (Processo 18.0.000099174-7).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização ao servidor THIERRI MORAES DA ROSA SILVA, 1400509.1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, para se afastar, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no dia 22/01/2019, com o veículo locado Chevrolet S10 placas IVM-4840, a fim de fiscalizar a execução de serviços de manutenção mecânica das casas de bombas do sistema de proteção contra cheias de Porto Alegre, oriundo do Pregão Eletrônico nº 192/2017, Processo 001.000337.17.0, na sede da empresa contratada, no município de Novo Hamburgo - RS, através da Portaria 5945304 de 21/01/2019 (Processo 19.0.00006549-0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** RENATA MARIA DA ROSA PEREIRA, 85041201, professora, para afastar-se de suas funções nos dias 28 e 29 de janeiro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 12º Encontro de Verão do NEPIE e Seminário Especial do PPGEDU - UFRGS, na cidade de Canela/RS, através da Portaria 60 de 16/01/2019 (Processo 18.0.00003485-4).

**AUTORIZA** CALITA DA SILVA CHAVES, 82413903, professora, para afastar-se de suas funções nos dias 23/04, 07/05, 11/06, 24/07, 13/08, 10/09, 08/10 e 12/11 de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Fórum Gaúcho de Educação Infantil, a realizar-se em Porto Alegre/RS, através da Portaria 59 de 16/01/2019 (Processo 18.0.00003266-2).

**DESIGNA** CLEUSA MARIA LEITE LEPPA, 195630/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila da Páscoa/Secretaria Municipal de Educação, 15611005, substituindo TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 279939/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de férias, de 02/01/2019 a 16/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 70 de 23 de janeiro de 2019 (Processo 19.0.000005602-5).

**DESIGNA** CLEUSA MARIA LEITE LEPPA, 195630/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila da Páscoa/Secretaria Municipal de Educação, 15611005, substituindo TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 279939/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de férias, de 16/02/2019 a 01/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 71 de 23/01/2019 (Processo 19.0.000005602-5).

**DESIGNA** EVELISE NEUMANN PASSOS, matrícula 992838/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, da Secretaria Municipal da Educação, para responder pela Função Gratificada de Diretora, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626026, vaga 1000786, em substituição a ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA, 435093/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença para Tratamento Saúde, no período de 31/12/2018 a 07/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 72 de 23/01/2019 (Processo 18.0.000027681-9).

**DESIGNA** ANA ROSIMERI ARAUJO DA CUNHA, 304820/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli/Secretaria Municipal de Educação, 15628001, substituindo MARCO AURELIO FREIRE FERRAZ, 281132/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 11/02/2019 a 12/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 67 de 22/01/2019 (Processo 19.0.000005602-5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MICHEL KOPP LIMA, 875949/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Diagnóstico/Centro de Saúde Iapi/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501101, substituindo ANA LUCIA BALMBERG, 1094688/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 03/12/2018 a 17/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 48 de 22/01/2019 (Processo 18.0.000133462-6).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARIANA OLIVEIRA DA SILVA, 131030.5/2 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade Básica de Saúde Primeiro de Maio da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/12/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 92/2001 Técnico em Enfermagem na Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Primeiro de Maio/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 033, de 21/01/2019 (processo 18.0.000134012-0).

**CONCEDE**, a JESSICA CAETANO JACOMELLI, 134035.2/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/11/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 040, de 21/01/2019 (formulário 3038, processo 18.0.000124427-9).

**CONCEDE**, a DANIEL JERONIMO HERMEL DE OLIVEIRA, 42004.1/4, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/11/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 13/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Terapia Intensiva Adulto/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2017, através da Portaria 041, de 21/01/2019 (formulário 3033, processo 18.0.000124481-3).

**CONCEDE**, a SIMONE DE SOUZA PIMENTEL E SOUZA, 133935.4/4, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/11/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 13/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Terapia Intensiva de Trauma Adulto/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2017, através da Portaria 042, de 21/01/2019 (formulário 3031, processo 18.0.000124485-6).

**CONCEDE**, a KARINA DUARTE SIMANKE, 134036.0/4, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/11/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 13/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Terapia Intensiva de Trauma Adulto/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2017, através da Portaria 043, de 21/01/2019 (formulário 3037, processo 18.0.000124498-8).

**CONCEDE**, a SANDRA APARECIDA DIAS GOMES, 145060.3/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19/11/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "F", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 13/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Terapia Intensiva de

Trauma Adulto/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2017, através da Portaria 044 de 21/01/2019 (formulário 3035, processo 18.0.000124489-9).

**CONCEDE**, a JOSE ALEXANDRE LOPES ADAMI, 145021.2/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/11/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 13/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Terapia Intensiva de Trauma Adulto/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2017, através da Portaria 045 de 21/01/2019 (formulário 3045, processo 18.0.000124496-1).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 765 de 07/05/2018 que designou EDUARDO DE SOUZA BOESE, 22269.3, como Presidente, para apurar irregularidades apontadas no processo 16.10.000001896-5, RICARDO CIOCCARI TIMM, 98380.1, como vogal, indicados pela Procuradoria-Geral do Município, e MARCIA REGINA RIBEIRO, 24008.7, como secretária, por noventa dias, a contar de 09/08/2018, passando a ter as seguintes alterações: excluindo MARCIA REGINA RIBEIRO, 24008.7 e incluindo EDUARDO DA SILVA CHRIST, 33613.3, como vogal, indicado pela Procuradoria-Geral do Município, prorrogando o prazo por noventa dias, a contar de 07/11/2018, com base nos artigos 221, inciso I letra "a", 225, 226 e 229 da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 146 de 22/01/2019 (processo 16.10.000001896-5).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLAUDIELA WACHHOLZ SAALFELD, 1277162, técnico em saneamento, TP20807, Coordenação de Desenvolvimento de Mercado, para responder pela função gratificada líder de equipe II, da Equipe Posto de Atendimento Projeto Hidrossanitários, 88131000, durante o impedimento do titular ANDRE LUIS BARROS COELHO, 209743, no período de 06/12/2018 a 20/01/2019, por licença tratamento de saúde com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 160 de 23/01/2019 (processo 19.10.000000282-8).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 17/01/2019, OMAR FERRI JUNIOR, 857662, Cargo em Comissão Diretor-Geral Adjunto CC-8 deste Departamento, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 5934997 de 22/01/2019 (processo 19.17.000000213-6).

**NOMEIA** OMAR FERRI JUNIOR, 857662, no Cargo em Comissão de Diretor-Geral Adjunto - CC8, 320124, a contar de 17/01/2019, com base no Art. 20 da LC 133/85, através da Portaria 5933294 de 22/01/2019 (Processo 19.17.000000213-6).

### **SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 5445490 de 22/11/2018, excluindo o servidor ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, e incluindo os servidores JORGE ANDRE DIAS SILVEIRA, 714334, na função de Fiscal Técnico do Contrato, e VOLMIR DA SILVEIRA NUNES, 659980, na função de Fiscal de Serviço, do Contrato Emergencial 28/2018 celebrado por este DMLU com a contratada COOTRAVIPA, tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza urbana em vias públicas, através da Portaria 5950211 de 23/01/2019 (Processo 18.17.000005579-0).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Avanço número 01 à servidora CRISTINA CLARENCY LA PORTA, matrícula 557575/01, a contar de 01/05/1998, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 032, de 23/01/2019 (Processo 18.13.000004344-0).

**DESIGNA**, em substituição, DIEGO NAKATA GIULIANO, 943530/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000104, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga/Extremo Sul, 70503001, durante o período de 07/01/2019 a 21/01/2019, em virtude de gozo de férias da titular, SANDRA DIAS FOUCHARD, 761063/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 030, de 22/01/2019 (Processo 18.15.000009190-2).

**DESIGNA**, em substituição, OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO, 761786/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000096, do Centro de Referência de Assistência Social Centro, 70502020, durante o período de 01/01/2019 a 21/01/2019, em virtude de gozo de férias da titular, MILENE LATTUADA DA SILVA, 433461/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 029, de 22/01/2019 (Processo 18.15.000008645-3).

**DESIGNA**, em substituição, SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA, 1255045/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000109, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70503006, no período de 02/01/2019 a 21/01/2019, em virtude de gozo de férias da titular MARILANE TOSI RIBEIRO, 799200/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 031, de 23/01/2019 (Processo 19.15.000000015-5).

### **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/01/2019, a servidora REGINA LUCIA OLIVEIRA DONIN, CPF 467.297.800-10, matrícula 484961-2, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06- B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.859/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 72 de 22/01/2019 (processo 18.13.000006170-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2019, a servidora CARMEN SUSANA RODRIGUES, CPF 438.879.530-53, matrícula 192809-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (04) - Secretário de Escola - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (8h27min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 77 de 22/01/2019 (processo 18.13.000005875-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2019, a servidora JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, CPF 364.389.280-20, matrícula 468979, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11. Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (145%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (99,99%) - artigos 1, 2 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 081 de 23/01/2019 (processo 18.13.000004245-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2019, a servidora MARIA INES BITENCOURT SOARES, CPF 409.385.220-00, matrícula 184011-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação em Escola de Dificil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 52 de 18/01/2019 (processo 18.13.000006483-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2019, a servidora MARIA EUGENIA MOREIRA ALVES, CPF 509.799.570-87, matrícula 260621, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (85%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (30% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 58 de 17/01/2019 (processo 18.13.000006704-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2019, a servidora LANEI CONCEIÇÃO AZEVEDO PRADO, CPF 516.235.360-49, matrícula 244937, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Cozinha, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 63 de 21/01/2019 (processo 18.13.000006077-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 09/12/2018, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOZA, matrícula 66233.4, falecido em 07/03/2018, Estatutário, no cargo de Gari, código AC-3.08.02.B.01-0, com carga horária de 30 horas,

Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 20/08/1992, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% ao pensionista PAULO RICARDO DOS SANTOS BARBOZA, matrícula 66233.4, CPF: 600.438.740-10, data-fim 07/05/2018, filho, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a) 349.593.430-87, PASEP do ex-servidor 122 725 683 53, conforme Portaria 44, de 21/01/2019 (processo 19.13.00000137-8) **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora REGINA LUCIA OLIVEIRA DONIN, CPF 467.297.800-10, matrícula 48496.1-2, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria nº 10/2019, que a aposentou voluntariamente por implemento de idade, com proventos mensais proporcionais a 6.859/10.950 dias, a contar de 01/01/2019, face incorreções, através da Portaria 71 de 22/01/2018, (processo 18.13.000006170-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora CARMEN SUSANA RODRIGUES, CPF 438.879.530-53, matrícula 192809-1, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, a Portaria 9/2019, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01/01/2019, face incorreções, através da Portaria 76 de 22/01/2019, (processo 18.13.000005875-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 19.0.000003277-0** – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ANTÔNIO CARLOS DA SILVEIRA DUARTE, 293237/1, inativo, com base na análise da área competente.

**Processo 19.0.000001740-2** – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ISABEL CRISTINA DALENOGARE, 127866/2, inativa, com base na análise da área competente.

**Processo 18.0.000119992-3** – DEFERE PARCIALMENTE o pedido apresentado pela ex-servidora HELENA RAQUEL ARAUJO TRINDADE, 469017/01, Auxiliar de Enfermagem, concedendo indenização de férias proporcional a 8/12 (oito doze avos), referente aos meses completos do período aquisitivo real de 22/02/2018 a 20/11/2018, com base na análise das áreas competentes.

**Processo 18.13.000007378-0** - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a BEATRIZ HELENA JUSTO KIELING, 255455/2, professor, ED103M5, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

**Processo 18.0.000110118-4** - INDEFERE o pedido efetuado pela servidora LUCIANA PEREIRA DE LAMARE, 354251/1, Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, de tornar sem efeito a cessação da gratificação de incentivo à produtividade pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, por ausência de base legal.

**Processo 19.0.000003188-0** – INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado pela ex-servidora BRUNA DA TRINDADE ANTUNES, 868398/2, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

**Processo 18.0.000122197-0** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 03/08/2018 a 31/08/2018, efetuado por JESSICA KOVALSKI ARAUJO, matrícula 1386972/02, do(a) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por ausência de suporte fático.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 19.0.000002038-1** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 30/10 e 31/10 de 2018, relativo a(ao) servidor(a) DINAMARCIA AYRES DE ALMEIDA, matrícula 127094.0/02, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com base na análise das informações apresentada.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 19.0.000000048-8** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 30/11/2018 relativo ao servidor JOÃO ANTÔNIO PEREIRA, 108306/2, Assistente administrativo da Secretaria Municipal da Cultura, com base na análise da área técnica competente.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 18.0.000066317-0** – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 15 de maio de 2018, relativo a(ao) servidor(a) VERA LÚCIA MOTTA VIEIRA, matrícula 459334, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 19.10.00000452-9** - DEFERE, em 18/01/2019, em relação a RONALDO DA SILVA, 70493.6, contínuo, AC20203, da Coordenação Fiscal, o pedido de abono de falta do dia 28/12/2018, com base na manifestação da chefia.

**Processo 18.10.000009881-1** - DEFERE, em 28/12/2018, em relação a LINDAIR VITORINO DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, AC20302, da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis, o pedido de abono de faltas dos dias 03/09/2018 e 04/09/2018, com base na manifestação da chefia.

**Processo 18.10.000010779-9** - DEFERE, em 21/01/2019, em relação a FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 71521.1, Engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Micromedição, o pedido de abono de meia-falta do dia 31/08/2018, com base na manifestação da chefia.

## DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.042746.01.9.00000** - MODIFICA, em 22/01/2019, relação a ELIANE COSTA ELIAS, 458809, auxiliar em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo quanto ao total de dias que passa a ser de 4606, e aos empregadores, que passam a ser conforme abaixo discriminados:

Imcosul S.A - 25/03/1982 a 01/02/1985;  
Hospital de Reumatologia S.A Massa Falida - 02/04/1986 a 04/07/1986;  
Fundação CEEE de Seguridade Social Eletroceee - 11/07/1986 a 15/05/1991;  
AMA Consultoria e Gestão em Saúde Sociedade Simples Ltda - 24/04/1995 a 18/12/1996; 01/02/1997 a 05/09/1997;  
Associação dos Moradores Vila São Vicente Mártir - 06/09/1997 a 03/02/1999; 11/05/1999 a 27/05/1999;  
Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande D.- 28/05/1999 a 02/11/1999;  
Empregador não informado pelo INSS - 01/09/1991 a 30/09/1991;  
Tempo de Benefício – 03/11/1999 a 25/11/1999; 04/02/1999 a 10/05/1999; 19/12/1996 a 31/01/1997.

## Laudos de Insalubridade/Periculosidade

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 002/2019 – Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, de 04/01/2019, conforme determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 02/2019 Núcleo de Serviços Gerais/SMAMS, de 04/01/2019

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2759\\_ce\\_245859\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2759_ce_245859_1.pdf)

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EDITAL 04/2019**  
**CONCURSO PÚBLICO 595 - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**  
**CONCURSO PÚBLICO 596 - TERAPEUTA OCUPACIONAL**  
**PROCESSO 18.0.000080404-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO torna público:

1.0 resultado dos recursos da listagem preliminar de inscritos, referente ao **CP 595 - Técnico em Nutrição e Dietética**, conforme Anexo I;  
1.1 As justificativas dos recursos apresentados constam no Processo SEI 19.0.000004189-3 que poderá ser consultado através do endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos);

2.O resultado dos recursos da listagem preliminar de inscritos, referente ao **CP 596 – Terapeuta Ocupacional**, conforme Anexo II;

2.1 As justificativas dos recursos apresentados constam no Processo SEI 19.0.00004192-3 que poderá ser consultado através do endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos);

3. A homologação das inscrições referente ao **CP 595 – Técnico em Nutrição e Dietética**: lista geral, reserva de vagas para negros e reserva vagas PcDs, conforme Anexo III;

4. A homologação das inscrições referente ao **CP 596 – Terapeuta Ocupacional**: lista geral, reserva de vagas para negros e reserva vagas PcDs, conforme Anexo IV;

5. A data provável de realização das provas objetivas de ambos os concursos está prevista para o dia 10 de março de 2019, sendo que o horário e local das provas serão oportunamente divulgados, conforme item 1.9 e Capítulo 5 (5.1 e 5.2) do edital de abertura 166/2018.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

ANEXO I - Resultado Recursos Inscrições - CP 595

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2759\\_ce\\_245786\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2759_ce_245786_1.pdf)

ANEXO II - Resultado Recursos Inscrições - CP 596

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2759\\_ce\\_245786\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2759_ce_245786_2.pdf)

ANEXO III - Homologação das Inscrições - CP 595

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2759\\_ce\\_245786\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2759_ce_245786_3.pdf)

ANEXO IV - Homologação das Inscrições - CP 596

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2759\\_ce\\_245786\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2759_ce_245786_4.pdf)

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA CONJUNTA 07/2019

PROCESSO 19.0.00006662-4

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO e a CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 13 do Decreto Municipal nº. 19.452, de 21 de julho de 2016,

Considerando a revisão de rotinas em face da automatização de procedimentos,

Considerando que a definição das metas de desempenho constitui importante ferramenta de gestão;

#### ESTABELECEM

**Art. 1º** - As Metas de Produtividade (MEPROs), para efeitos de cálculo e pagamento da Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica (GGPTJ), para os meses de fevereiro/2019 a janeiro/2020, são as definidas nesta Portaria.

**Art. 2º** - A Produtividade Global (PG) será calculada em razão do percentual de alcance das Metas de Produtividade (MEPROs), conforme indicadores de desempenho definidos no §1º do art. 14 do Decreto nº 19.452/2016.

**Art. 3º** - Para efeitos do disposto no § 2º do art. 14 do Decreto Municipal nº. 19.452/2016, ficam estabelecidas as metas para cada indicador de desempenho integrante da MEPRO:

I – tempo médio de permanência de processo administrativo: 15 dias para análise de processo administrativo de licitação e 45 dias para análise dos demais processos administrativos.

II – excedente da pontuação da produtividade individual trimestral: 50.000 pontos.

III – prazo médio de análise dos processos de alvarás expedidos em favor do Município e das Autarquias: 12 dias.

IV – tempo médio de elaboração de relatório de encerramento dos processos judiciais: 35 dias para encaminhamento de relatório final, com lançamento no e-pgm do evento denominado “Relatório de encerramento/arquivamento de processo administrativo espelho do judicial (B20) – (MEPRO) e registro do resultado da demanda (êxito ou diminuição do prejuízo).

V- resolução de processos administrativos de indenização/mediação/conciliação: tempo médio de análise do processo para relatório final, revisão, recurso administrativo e homologação pelo Procurador-Geral – 15 dias para cada ato, de acordo com o Decreto nº 19437/16.

Parágrafo único. Aplicam-se as seguintes regras para registros e controle do cumprimento das metas estabelecidas neste artigo:

a) o tempo de análise dos processos administrativos será computado a partir da distribuição ao Procurador Municipal;

b) incluem-se no indicador apontado no inciso III os créditos tributários e não tributários do Município e Autarquias arrecadados através de execução fiscal;

c) o prazo indicado no inciso IV conta-se da publicação/intimação do despacho de retorno dos autos da superior instância, após a finalização do processo, ou da intimação da certidão de trânsito em julgado.

**Art. 4º** - As metas estipuladas para cada indicador de desempenho no artigo anterior representam um percentual do total das MEPROs, de modo que o somatório totalize 40%, o que corresponde a 100% da PG, conforme a seguinte composição:

I – 10% referente ao atingimento da meta do indicador apontado no inciso I do artigo anterior, de tempo médio de permanência de processo administrativo;

II – 10% referente ao atingimento da meta do indicador apontado no inciso II do artigo anterior, de excedente da pontuação da produtividade individual;

III – 5% referente ao atingimento da meta do indicador apontado no inciso III do artigo anterior, de prazo médio de encaminhamento dos processos de alvarás à SMF/Setores Financeiro das Autarquias;

IV – 10% referente ao atingimento da meta do indicador apontado no inciso IV do artigo anterior, comprovado através do relatório de encerramento do processo judicial e lançamento do evento no e-pgm.

V - 5% referente ao atingimento da meta do indicador apontado no inciso V do artigo anterior, de resolução de processos administrativos de indenização/mediação/conciliação.

**Art. 5º** - A gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica será o resultado do somatório da produtividade individual (PI), na razão de 60% (sessenta por cento) com a produtividade global (PG), correspondente a 40%, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 19.452, de 21 de julho de 2016, sendo considerado que:

§ 1º - A Produtividade Individual é o resultado da pontuação mensal do trabalho do Procurador Municipal, obtida somando-se os pontos positivos e negativos, individualmente, na forma do anexo único do Decreto nº 19.452, de 21 de julho de 2016, respeitados os limites fixados em lei.

§ 2º - A Produtividade Global é o somatório do resultado do percentual realizado em cada indicador de desempenho, no trimestre, multiplicado pelo percentual de participação estabelecido no art. 4º desta portaria, sendo que, na hipótese de haver excedentes nas metas dos indicadores, esses serão considerados no percentual final do percentual do trimestre em apuração ou nos seguintes, permitida a acumulação.

§ 3º - Para fins de cálculo da pontuação final será utilizada até duas casas decimais após a vírgula, efetuando o arredondamento decimal, se for o caso.

**Art. 6º** - As MEPROs serão revisadas nas hipóteses previstas no §4º do artigo 14 do Decreto nº 19.452, de 21 de julho de 2016.

**Art. 7º** - As regras acima aplicam-se aos processos administrativos ou judiciais encerrados, distribuídos aos Procuradores Municipais a partir da data de

vigência desta Portaria.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor em 1º fevereiro de 2019.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2019.

**EUNICE FERREIRA NEQUETE**, Procuradora-Geral do Município.  
**SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO**, Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Município.

**PROVIMENTO CG/PGM 011/2019**  
**PROCESSO 19.0.000004289-0**

**OBJETO: IMPLANTA NUMERAÇÃO AUTOMATIZADA NAS MANIFESTAÇÕES JURÍDICAS EXPEDIDAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL E ESTABELECE PROCEDIMENTOS**

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos instrumentos de trabalho e a uniformização de procedimentos internos  
CONSIDERANDO que o controle e a tramitação de processos administrativos no Município devem ser realizados exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), nos termos da Instrução Normativa nº 06/2018 da SMPG

**DETERMINA:**

**Art. 1º** Todas as manifestações jurídicas emitidas no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre devem receber numeração automatizada pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

§1º A manifestação deve ser redigida no documento próprio gerado pelo SEI.

§2º A aplicação do disposto no §1º fica excepcionada na hipótese de geração de documento no SEI, exclusivamente para fins de recuperação de numeração utilizada, durante o mês de janeiro/2019.

**Art. 2º** As manifestações jurídicas de que trata o art.1º são súmulas administrativas, pareceres coletivos, pareceres singulares, informações e notas técnicas, nos termos estabelecidos na Instrução Normativa PGM nº 01/2013.

§1º as súmulas administrativas e os pareceres receberão numeração sequencial contínua, no âmbito da PGM, a serem geradas na base SEI do Conselho Superior da PGM (COSUP) e CEDIM/PGM, respectivamente, com envio dos processos à Biblioteca/CEDIM/PGM para registros e disponibilização para consultas.

§2º as informações e as notas técnicas receberão numeração sequencial, por ano, no âmbito e na base SEI de cada equipe da Procuradoria.

**Art. 3º** Para efeitos do disposto na Instrução Normativa PGM nº 01/2013, considera-se:

I – Parecer – manifestação jurídica fundamentada, de natureza complexa, que exija estudos doutrinários e de precedentes, consubstanciando orientação oficial da PGM.

II – Informação Jurídica – manifestação jurídica fundamentada, com análise jurídica conclusiva e orientação à autoridade decisória competente.

III – Nota Técnica – manifestação jurídica fundamentada, de natureza singela, para impulsionamento do processo, a exemplo: orientação para cumprimento de decisão judicial, revisão de auto de infração, apontamento referente a cumprimento de fases do processo administrativo, pedido de dispensa de recurso, exame ou elaboração de portarias, notificações, análise de minutos de editais, convênios, contratos e congêneres.

**Art.4º** As manifestações jurídicas expedidas nos processos administrativos físicos denominados expedientes únicos (002.), deverão ser redigidas nos termos do art. 1º deste Provimento, no processo SEI relacionado ao expediente único SEI 002 migrado, impressas e inseridas no expediente físico.

§1º O procedimento previsto neste artigo é excepcional e transitório, exclusivo aos expedientes únicos físicos que ainda tramitam no escritório de licenciamento.

§2º Eventuais providências específicas em face do procedimento previsto neste artigo serão orientadas pela chefia da equipe responsável pela manifestação jurídica.

**Art. 5º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2019.

**SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO**, Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre  
**EUNICE FERREIRA NEQUETE**, Procuradora-Geral do Município de Porto Alegre

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 502**

Divulga os resultados da meta financeira 2018, das metas das equipes e das metas gerenciais individuais dos servidores no desempenho de função gratificada (FG) ou de cargo em comissão (CC) referente ao 2º semestre de 2018, conforme decreto 19.625, de 28 de dezembro de 2016, e IDG 499/2018.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, visando à transparência do processo de concessão da gratificação por desempenho de atividade essencial (GDAE);

**RESOLVE:**

1. Divulgar os resultados da meta financeira de 2018, das metas das equipes e das metas gerenciais individuais dos servidores no desempenho de função gratificada (FG) ou de cargo em comissão (CC), referentes ao 2º semestre de 2018, conforme abaixo:

a. Resultado da Meta financeira 2018: **21,94%**, conforme resultado do indicador 2565 – Alcance da Meta Financeira para GDAE Variável, constante do art. 9º do Decreto nº 19.625, de 28 de dezembro de 2016;

b. Resultado das metas das Equipes e das metas gerenciais individuais dos servidores no desempenho de função gratificada (FG) ou de cargo em comissão (CC), referentes ao 2º semestre de 2018, estão divulgadas em: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) > Menu > Legislação, Normas, Manuais e Instruções de Trabalho > Procedimentos de Gestão.

2. Esta instrução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

Porto Alegre, em 16 de janeiro de 2019.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora-Geral em exercício.

**EDITAIS**

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 276/2018 - PROCESSO 18.0.000062064-1** – destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a execução dos serviços necessários para a adequação da área física para implantação de sala de Ecografia na área reserva do Diagnóstico por imagem do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10 horas do dia 07 de fevereiro de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto SLC/SMF.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 286/2018 - PROCESSO 18.0.000065197-0**, permissão de uso oneroso para a exploração do Bem Público "Cafeteria Capitólio", localizado na Rua Demétrio Ribeiro, nº 1085, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto SLC/SMF.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 156/2018 - PROCESSO 18.0.000117302.9**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de lanches diários, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**VENCEDOR** – Glam Eventos Ltda Me.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 8,27

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto SLC/SMF.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 342/2018 - PROCESSO 18.0.000001077-0**, para a contratação de serviços de reforma da área 10 do Centro de Saúde do IAPI, da Secretaria Municipal da Saúde.

**VENCEDOR:** CMS CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 550.000,00

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto SLC/SMF.

#### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 265/2018 PROCESSO 18.0.000062032-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresas que viabilizem inserções em Diários Oficiais, para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

**FORNECEDOR:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA - EPP.

**ENDEREÇO:** Avenida Barão de Itapura, 2.294 – Ed. Montpellier Salas 15 e 16, bairro Jardim Guanabara, cidade de Campinas/SP.

**CNPJ:** 18.876.112/0001-76.

**PERCENTUAL MÁXIMO DE HONORÁRIOS PARA O LOTE 1:** 8,50 % (oito virgula cinco por cento).

**VIGÊNCIA:** 24 de outubro de 2018 até 23 de outubro de 2019.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto SLC/SMF.

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a JRP Serviços de Administração de Feiras e Exposições Ltda, CNPJ nº 93.820.058/0001-62, no processo SEI 18.0.000058749-0, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO** 16.0.000066120-5

**AUTUADO:** ALTMAYER & ROCHA LTDA

**CNPJ:** 07.087.170/0001-02

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 191570, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO** 16.0.000064239-1

**AUTUADO:** ADRIANA JANAINA BARROS DOS SANTOS - ME

**CNPJ:** 23.642.601/0001-01

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 187777, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO** 18.0.000111649-1

**AUTUADO:** NILDA MARIA GARCIA

**CNPJ:** 861.753.940-20

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 192535, pela sua ANULAÇÃO, uma vez que o autuado possuía autorização para comércio ambulante, conforme o documento 5246812.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2018

**PROCESSO 18.0.000121047-1**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Portaria nº 1.113/2018, torna público o resultado final do julgamento do Edital de Chamada Pública 05/2018, que trata do credenciamento de Instituições interessadas na prestação de Serviços de Exames de Ultrassonografias aos usuários do SUS no Centro de Saúde Santa Marta.

**INABILITADA:** SR SERVIÇO INTEGRADO DE RADIOLOGIA LTDA.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 18.0.000132559-7**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Sanatório São José Ltda.

**OBJETO:** Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leitos no SUS, no período de 12/11/2018 a 07/12/2018.

**VALOR:** R\$ 53.433,56 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2019.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO 17.0.000043191-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** CBR Clínica Beira Rio Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação, por mais doze meses, do contrato de prestação de serviços ambulatoriais de apoio diagnóstico para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/01/2019, sem reajuste de preço.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2019.

**PABLO DE LANNOY STURMER**, Secretário Municipal de Saúde.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 275/2018**  
**PROCESSO 18.10.000005602-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Conexões em concreto simples e armado

**ITENS 01,02,03**

**EMPRESA:** CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRÉ-MOLDADOS LTDA-EPP

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 53.855,00

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

**COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO**  
**PROCESSO 18.10.00000448-5**

**OBJETO:** Reforma elétrica com fornecimento, instalação e montagem de novos inversores de frequência na EBAB Moinhos de Vento/DMAE.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pela empresa Archel Participações S.A. foi indeferido, mantendo-se a decisão de habilitação da empresa Polaris Automação de Sistemas Ltda publicado em 28/11/2018 no DOPA.

Outrossim, informamos que a sessão de abertura dos envelopes das propostas ocorrerá no dia 11/02/2019, às 14h30min, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos, situada na rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, bairro Santana.

A íntegra da decisão consta no processo que se encontra a disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**MULTA**  
**PROCESSO 18.17.000004549-2**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada na Notificação 002/2018/DAO/DMLU, aplica a penalidade de MULTA à Contratada Engesinos Engenharia Ltda. ME., pela irregularidade descrita no item 5.1.18 e 5.1.19 da Cláusula Quinta do Contrato nº 12/2018.

Valor da Multa: R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2019.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA** Diretor Geral do DMLU.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
642/2018	SAVAR VEÍCULOS LTDA	92.889.070/0001-60	2782/2018	R\$ 12.505,25	PR024/2017	100/2017	18.18.000000475-0

Porto Alegre, 20 de julho de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
1104/2018	MALACRE IND E COM DE MATERIAS DE PROTEÇÃO LTDA	07.309.711/0001-91	4527/2018	R\$ 36.000,00	PE097/2018	-	18.18.000000445-9

Porto Alegre, 14 de novembro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
1128/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	4885/2018	R\$ 3.831,96	PE032/2018	082/2018	18.18.000000169-7
1148/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	4986/2018	R\$ 3.949,86	PE074/2017	005/2018	18.18.000000464-7
1175/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	5089/2018	R\$ 6.998,35	PE099/2018	149/2018	18.18.000000473-4

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
1188/2018	COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA	87.758.348/0002-01	5099/2018	R\$ 5.135,88	PE002/2018	049/2018	18.18.000000021-6

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
1204/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	5191/2018	R\$ 940,00	PE052/2017	033/2018	17.18.000000319-8
1212/2018	ORBID AS IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	5229/2018	R\$ 7.645,31	PR010/2017	054/2018	17.18.000000210-8

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
1229/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	5357/2018	R\$ 1.668,00	PE052/2017	033/2018	17.18.000000319-8
1231/2018	ROXO COM. DE AUTO PEÇAS LTDA	12.360.828/0001-30	5360/2018	R\$ 1.452,00	PE063/2017	029/2018	18.18.000000467-0
1233/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	5367/2018	R\$ 600,00	PE053/2017	117/2017	18.18.000000466-1

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
1239/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	5393/2018	R\$ 3.855,08	PE053/2017	117/2017	18.18.000000466-1
1241/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	5408/2018	R\$ 15.194,47	PE074/2017	005/2018	18.18.000000464-7
1249/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	5438/2018	R\$ 2.440,70	PE063/2017	028/2018	18.18.000000467-0
1251/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	5440/2018	R\$ 1.319,80	PE030/2017	030/2018	18.18.000000470-0
1252/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	5442/2018	R\$ 4.667,00	PE052/2017	033/2018	17.18.000000319-8
1255/2018	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	5449/2018	R\$ 12.082,80	PE004/2018	071/2018	18.18.000000022-4
1260/2018	ORBID AS IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	5458/2018	R\$ 23.924,88	PE093/2018	150/2018	18.18.000000476-9
1264/2018	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	5472/2018	R\$ 3.796,05	PE004/2018	071/2018	18.18.000000022-4
1275/2018	ROXO COM. DE AUTO PEÇAS LTDA	12.360.828/0001-30	5499/2018	R\$ 1.084,50	PE034/2018	121/2018	18.18.000000301-0
1277/2018	DIPESUL VEICULOS LTDA	90.576.356/0001-60	5507/2018	R\$ 9.625,50	IN006/2018	075/2018	18.18.000000270-7

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2018

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
1278/2018	SS COMÉCIO DE EPIS LTDA	10.976.881/0001-34	5396/2018	R\$ 4.612,20	PE024/2017	119/2017	17.18.000000226-4
1279/2018	GABRIEL FRIES GUIMARÃES - ME	018.410.480-70	5503/2018	R\$ 7.300,00	PE035/2018	107/2018	18.18.000000261-8
1280/2018	KAPRICO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	27.403.752/0001-50	5501/2018	R\$ 368,00	PE035/2018	109/2018	18.18.000000261-8
1281/2018	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	11.319.557/0003-78	5506/2018	R\$ 1.690,00	RP700/2018	-	

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
008/2019	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	5543/2018	R\$ 12.326,27	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
011/2019	DIPESUL VEÍCULOS LTDA	90.576.356/0001-60	5552/2018	R\$ 2.400,00	IN006/2018	075/2018	18.18.000000270-7
014/2019	ORBID AS IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	5556/2018	R\$ 2.536,10	PE143/2018	167/2018	18.18.000000651-6
018/2019	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	5560/2018	R\$ 140,72	PE090/2017	044/2018	18.18.000000465-3
028/2019	ROXO COM. DE AUTO PEÇAS LTDA	12.360.828/0001-30	5595/2018	R\$ 3.037,00	PE034/2018	121/2018	18.18.000000301-0
030/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	5598/2018	R\$ 2.768,98	PE079/2017	024/2018	17.18.000000372-4
031/2019	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	5599/2018	R\$ 300,00	PE079/2017	025/2018	17.18.000000372-4
032/2019	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	5601/2018	R\$ 1.225,00	PE052/2017	033/2018	17.18.000000319-8
041/2019	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	5618/2018	R\$ 18.843,37	PE035/2017	035/2018	17.18.000000227-2
048/2019	ORBID AS IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	5648/2018	R\$ 1.842,10	PE143/2018	167/2018	18.18.000000651-6
056/2019	CASA DO MECÂNICO LTDA	94.038.874/0001-81	5666/2018	R\$ 4.917,00	PE055/2018	099/2018	18.18.000000287-1
059/2019	DIPESUL VEÍCULOS LTDA	90.576.356/0001-60	5677/2018	R\$ 1.132,48	IN006/2018	075/2018	18.18.000000270-7
063/2019	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	5684/2018	R\$ 1.472,64	PE018/2018	081/2018	18.18.000000142-5

064/2019	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	5685/2018	R\$ 1.678,40	PE039/2018	095/2018	18.18.000000216-2
----------	--------------------------	--------------------	-----------	--------------	------------	----------	-------------------

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
003/2019	ORBID AS IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	5536/2018	R\$ 2.152,54	PR010/2017	054/2018	17.18.000000210-8
033/2019	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	5607/2018	R\$ 441,94	PE065/2018	116/2018	18.18.000000333-9
038/2019	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	5614/2018	R\$ 1.680,96	PE099/2018	149/2018	18.18.000000473-4
044/2019	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	5630/2018	R\$ 51.186,48	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
046/2019	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	5642/2018	R\$ 3.181,60	PE004/2018	071/2018	18.18.000000022-4

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
1248/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	5437/2018	R\$ 6.669,00	PE079/2017	025/2018	17.18.000000372-4

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 165/2018 PROCESSO 18.18.000000740-7

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétrico e ferragem

**VENCEDOR:** Elite Materiais de Construção Ltda – Itens: 01, 03, 04 e 05

**FRACASSADOS:** Itens 02, 06 e 07

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

### EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 163/2018

**PROCESSO:** 18.18.0000007.41-5

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Mascarello

**CONTRATO:** 10/2019

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADO:** Comercial Rodrisa Ltda

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 300.000,00

**VIGÊNCIA (12 meses):** Iniciando-se em 17/01/2019 e findando-se em 16/01/2020

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 01/2019

PROCESSO 19.16.000000593-6

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 08/02/2019.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@epc.prefpoa.com.br](mailto:licit@epc.prefpoa.com.br).

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

### EXTRATO DE VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 28/2018.

**PROCESSO:** 18.16.000051925-0

**OBJETO:** Aquisição de Licenças Perpétuas Microsoft

VENCEDOR: AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.			
Lote	Item	Descrição	Valor Total
1	1	Licenças Microsoft de acordo com contrato MPSA (Microsoft Products and Services Agreement)	R\$ 2.084.000,00
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>			<b>R\$ 2.084.000,00</b>

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 28/2018

**PROCESSO:** 18.16.000051925-0

**ORDEM DE COMPRA:** 106318

**OBJETO:** Aquisição de licenças perpétuas Microsoft

VENCEDOR: AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.			Valor total
Lote	Item	Descrição	Valor total
1	1	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS PERPÉTUAS MICROSOFT	R\$ 2.084.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 2.084.000,00</b>

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

### EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL 01/2018

**MODALIDADE:** Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico.

**PROCESSO:** 17.12.000000175.2.

**CESSIONÁRIA:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CEDENTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, CNPJ 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** Rescisão do Termo de Cessão de Uso do espaço físico localizado na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre à Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**BASE LEGAL:** Artigo 79, inciso II e Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2019.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

### EXTRATO DO CONTRATO 03/2019

**PROCESSO:** 19.16.000001427-7 e 19.16.000003812-5.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 01/2019

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre -PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC).

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 6.310.686,48 (seis milhões, trezentos e dez mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Lei Municipal nº 4267/1977, Lei 11.403/12 e Lei Federal nº 8.666/1993.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

### EDITAL

#### PARKLET NA RUA GENERAL ENG. FRANCISCO RODOLFO SIMCH, 665

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, em atendimento ao Decreto 20.115/2018, torna público que no dia 23/01/2019 o proponente Guedes e Morais LTDA, CNPJ nº 26.301.456/0001-85?, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Rua Eng. Francisco Rodolfo Simch, nº 665, conforme consta no processo SEI 18.0.000075951-8.

Consoante Art. 6º § 3º do Decreto 20.115/2018, manifestações de contrariedade com relação à instalação do parklet no local, deverão ser protocoladas junto à Equipe de Atendimento ao Cidadão da EPTC, localizada na Av. Érico Veríssimo, 100 ou através do e-mail [parklets@epc.prefpoa.com.br](mailto:parklets@epc.prefpoa.com.br), no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital. Dentro deste prazo o manifestante deverá apresentar as razões contrárias à instalação do Parklet e, se necessário, anexar eventuais documentos.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor de Trânsito.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2016

**PROCESSO:** 17.16.000006665-9.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 13/2016.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CNPJ: 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** LBF Engenharia e Serviços Ltda. CNPJ: 92.739.606/0001-61.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das edificações, instalações e mobiliário e execução de obras novas de pequeno vulto nas dependências da EPTC.

**OBJETO DO ADITIVO:** A alteração da tabela de colaboradores da contratada atuantes nas dependências da contratante.

**VALOR TOTAL:** Não há alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 1º, da lei 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DO VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 27/2018.

**PROCESSO:** 18.16.000049877-5

**OBJETO:** Contratação de empresa para recuperação e atualização do sistema SOMA

VENCEDOR: Creare Sistemas Ltda.				
Lote	Item	Descrição	Quantidade	Valor Total
1	1	Contratação de empresa para recuperação e atualização do sistema SOMA	Conforme Termo de Referência	R\$ 1.795.544,00
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>				<b>R\$ 1.795.544,00</b>

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 009.003361.15.2

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Economática Software de Apoio a Investidores Ltda.

**OBJETO:** Prorroga o contrato 06/17, por mais 12 meses, de 15/01/2019 a 14/01/2020, com a concessão de reajuste de 7,54% referente ao IGP-M acumulado no período de 12 meses.

**VALOR:** R\$ 2.883,00 mensais. Total para 12 meses: R\$ 34.596,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2019.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral do Previmpa.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TERMO ADITIVO

**PROCESSO 006.010348.13.1 - TERMO ADITIVO V**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA

**CONTRATADA:** Radiante Engenharia de Telecomunicações LTDA

**CNPJ:** 82.446.394/0001-70

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços, por demanda, de mão de obra em rede de fibra óptica com fornecimento do material necessário.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 180 dias, a contar de 13/01/2019, sem qualquer espécie de correção monetária em relação ao período anterior.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2019

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019.

PAULO ROBERTO DE MELLO MIRANDA, Diretor-Presidente.

### TERMO ADITIVO

**PROCESSO 17.12.000001281-9 - TERMO ADITIVO II**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA

**CONTRATADA:** Montenge Engenharia LTDA EPP

**CNPJ:** 22.035.563/0001-58

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de mão de obra e serviços de manutenção predial e industrial em geral.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12(doze) meses, a contar de 25 de janeiro de 2019.

**VALOR MENSAL:** R\$ 31.998,77 (trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2019

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019.

PAULO ROBERTO DE MELLO MIRANDA, Diretor-Presidente.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2019**  
**PROCESSO 19.20.00000008-2**

**CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF

**CONTRATADO:** SOLUTI – Soluções em Negócios Inteligentes S/A – CNPJ 09.461.647/0001-95.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de certificado digital e-CNPJ, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP BRASIL para pessoa jurídica, do tipo A3, com mídia criptográfica tipo Token USB, 1 (uma) licença, período de 24 meses a contar do recebimento.

**VALOR:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019.

PABLO DE LANNOY STURMER, Presidente IMESF.

## RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

### Relatórios Legais e Fiscais

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

**COMPETÊNCIA: DEZEMBRO / 2018**

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	7.591.139,02	2.068.004,46	8.470.285,49	5.597.477,31	5.374.549,49
DMAE	570.305,61	155.498,83	1.624.268,70	420.852,61	1.031.573,67
DMLU	56.252,00	15.326,64	459.504,65	41.492,48	291.727,74
DEMHAB	49.120,26	13.373,67	142.182,21	36.228,41	97.591,99
FASC	212.097,54	57.837,96	190.811,53	156.515,32	121.142,70
CMPA	195.403,93	53.308,85	444.869,93	144.217,11	283.099,06
PREVIMPA	70.597,39	19.259,92	76.409,73	52.103,98	48.622,18
CEDIDOS E AFASTADOS	5.578,35	1.521,84	7.326,09	4.117,08	4.662,07

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	62.979,46	17.181,64	5.979.184,59	46.499,32	3.807.419,35
DMAE	0,00	0,00	367.217,50	0,00	234.985,56
DMLU	0,00	0,00	109.828,33	0,00	69.893,46
DEMHAB	3.318,71	905,39	200.835,99	2.449,36	127.804,72
FASC	1.342,98	366,38	16.264,98	991,18	10.350,44
CMPA	0,00	0,00	423.052,59	0,00	269.208,17
PREVIMPA	936,77	255,56	24.655,18	691,38	15.689,66

Órgãos	PENSIONISTAS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	0,00	0,00	0,00	5.223,68	448.478,83
DMAE	0,00	0,00	0,00	415,60	43.249,22
DMLU	0,00	0,00	0,00	0,00	10.934,29
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	0,00	19.082,51
CMPA	0,00	0,00	0,00	734,87	28.175,62
FASC	0,00	0,00	0,00	331,76	388,90
PREVIMPA	0,00	0,00	0,00	0,00	172,79

Relatório resumido dos valores **não repassados** ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 3º da Lei Complementar 505/2004.

\* Valores não recolhidos e nem repassados ao Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às contribuições previdenciárias (social) dos servidores ativos da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme determina a Lei Complementar nº. 818, de 11/09/2017.

Gratificação Natalina/2017		Dezembro/2017	
Regime	Valor	Regime	Valor

Rep. Simples:	R\$ 64.764,59	Rep. Simples	R\$ 38.700,90
Capitalização:	R\$ 28.312,98	Capitalização	R\$ 17.745,68

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019.

**CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO**, Diretora Administrativo-Financeiro, em exercício.  
**RENAN DA SILVA AGUIAR**, Diretor-Geral do Previmpa.

## CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

### COMPETÊNCIA: GRATIFICAÇÃO NATALINA / 2018

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS					
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES		
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples	
	Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DMAE	564.772,14	154.077,73	1.556.472,56	416.828,18	990.482,52	
DMLU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FASC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CMPA	193.631,75	52.825,43	443.905,95	142.909,21	282.485,72	
PREVIMPA	67.054,43	18.293,36	77.168,17	49.489,27	49.107,02	
CEDIDOS E AFASTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

  

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS					
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS		
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples	
	Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	36.741,53	10.023,59	0,00	27.116,95	0,00	
DMAE	0,00	0,00	349.791,08	0,00	222.594,32	
DMLU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMHAB	2.317,27	632,18	0,00	1.710,25	0,00	
FASC	766,94	209,23	0,00	566,04	0,00	
CMPA	0,00	0,00	373.986,80	0,00	237.991,60	
PREVIMPA	936,77	255,56	0,00	691,38	0,00	

  

Órgãos	PENSIONISTAS					
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS		
	Capitalização	Suplementar	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples	
CENTRALIZADA	0,00	0,00	0,00	5.205,66	0,00	
DMAE	0,00	0,00	0,00	401,80	41.574,01	
DMLU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CMPA	0,00	0,00	0,00	734,87	27.523,91	
FASC	0,00	0,00	0,00	221,16	0,00	
PREVIMPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019.

**CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO**, Diretora Administrativo-Financeiro, em exercício.  
**RENAN DA SILVA AGUIAR**, Diretor-Geral do Previmpa.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município  
 Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro  
**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari  
**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito  
**ENDERECO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS  
**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248